

CHAMADA PÚBLICA DO PRÊMIO CULTURA E TERRITÓRIO RECONHECIMENTO E ESTÍMULO A INICIATIVAS DE BASE COMUNITÁRIA

→ Minha proposta inscrita na Chamada Pública do Prêmio Cultura e Território – Reconhecimento e Estímulo a Iniciativas de Base Comunitária foi **DILIGENCIADA**. O que isso significa?

Isso significa que a sua proposta apresentou problema com algum documento ou anexo obrigatório de inscrição.

→ **E agora? Como posso resolver?**

Na publicação da Habilitação Parcial a SMC indicou em quais itens do Edital ou dos Anexos sua proposta foi diligenciada. No quadro abaixo você poderá conferir a que documento o item se refere e as possíveis soluções.

ATENÇÃO: As propostas diligenciadas **têm até terça-feira, dia 11/04/2023**, para enviar os documentos corretos para o e-mail **culturaeterritorio.niteroi@gmail.com**, indicando número do Protocolo Interno e Título da Proposta no assunto do email.

→ **Confira a seguir os principais motivos de diligência:**

Motivo da diligência	O que isso significa?	Como resolver
Item 1.1. c) Item 1.1.1 i) Item 1.1.2 a) – Problemas com documento de identificação com foto	A Chamada Pública determina o envio de um documento oficial de identificação com foto.	A proponente deve enviar um documento oficial de identificação com foto. Ex: Carteira de Identidade, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho, etc. A proponente deve se certificar que a imagem do documento está legível e apresentar as duas faces (lado com a foto e lado com os dados pessoais).



<p>Item 1.1 b) - Problemas com Contrato Social ou Ata de Eleição</p>	<p>Para PESSOA JURÍDICA, com ou sem fins lucrativos, é necessário enviar contrato social e ata de eleição indicando o atual corpo diretor da instituição.</p>	<p>A proponente deve enviar a documentação legal, contrato social ou ata de eleição registrado. Deve se certificar que o documento está completo e que nele esteja constando o nome do(s) representante(s) legal(is) da instituição.</p>
<p>Item 1.1.1 j) Item 1.1.2 b) - Problemas com comprovante de residência retroativo</p>	<p>A Chamada Pública determina que MEI e Pessoa Física sejam residentes em Niterói há, pelo menos, 1 ano.</p>	<p>A proponente deve enviar um comprovante de residência em seu nome com data igual ou mais antiga que março de 2022. Ex: Contas de água, luz, telefone, gás; Contrato de aluguel completo; Boleto Bancário; Fatura de Cartão; Carnê de IPTU/IPVA; dentre outros. A proponente deve se certificar que a imagem do documento está legível e que nele apareça seu nome e a data com dia, mês e ano.</p>
<p>Item 1.1.1 k) Item 1.1.2 c) - Problemas com comprovante de residência retroativo</p>	<p>A Chamada Pública determina que MEI e Pessoa Física sejam residentes em Niterói atualmente</p>	<p>A proponente deve enviar um comprovante de residência em seu nome com data dos últimos 90 dias. Ex: Contas de água, luz, telefone, gás; Contrato de aluguel completo; Boleto Bancário; Fatura de Cartão; Carnê de IPTU/IPVA; dentre outros. A proponente deve se certificar que a imagem do documento está legível e que nele apareça seu nome e a data com dia, mês e ano.</p>

<p>Item 1.1.1 l) Item 1.1.2 d) - Problemas com a declaração de residência</p>	<p>A Chamada Pública permite que a proponente envie declaração caso comprovantes estejam no nome da pessoa com quem a proponente divide residência.</p>	<p>A proponente deve enviar os comprovantes de residência em nome da pessoa com quem divide residência e junto a declaração assinada pela pessoa. A proponente deve se certificar que a imagem dos documentos estão legíveis e que neles apareçam os nomes e as datas com dia, mês e ano. Pode ser enviada declaração da associação de moradores de sua localidade. A declaração, tanto da associação quanto da pessoa que reside com a proponente tem que constar o endereço, há quanto tempo a proponente reside ali e tem que estar assinada. ATENÇÃO: Não são aceitas fotografias de assinaturas coladas no documento.</p>
<p>Item 1.1 f) - Problema com Portfólio da Pessoa Jurídica</p>	<p>A Chamada pública determina o envio de um Portfólio da empresa ou instituição proponente, demonstrando sua atuação de cunho artístico e/ou cultural</p>	<p>Neste caso a proponente deve enviar comprovantes de atuação da empresa ou instituição. ATENÇÃO! Apenas fotos não bastam. É preciso que nos comprovantes tenha o nome da empresa ou instituição, vinculando a ação ao nome. Podem ser enviadas matérias de jornais, certificados, contratos, prints da redes sociais, dentre outros. A SMC disponibilizou um modelo de portfólio no seguinte link: https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/edital-cultura-e-territorio</p>

<p>Item 1.1.1 n) Item 1.1.2 f) - Problema com Portfólio do MEI ou da Pessoa Física</p>	<p>A Chamada pública determina o envio de um Portfólio do MEI e da Pessoa Física demonstrando sua atuação na área da cultura, arte, comunicação e conhecimento.</p>	<p>Neste caso a proponente deve enviar comprovantes de atuação. ATENÇÃO! Apenas fotos não bastam. É preciso que nos comprovantes tenha o nome do proponente, vinculando a ação ao nome. Podem ser enviadas matérias de jornais, certificados, contratos, prints da redes sociais, dentre outros. A SMC disponibilizou um modelo de portfólio no seguinte link: https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/edital-cultura-e-territorio</p>
<p>Item 2 a) - Problemas com os 03 depoimentos</p>	<p>A Chamada Pública determina o envio de 03 depoimentos de pessoas que se beneficiam ou conhecem a iniciativa cultural inscrita.</p>	<p>A proponente deve enviar 03 arquivos com depoimentos de pessoas diferentes. ATENÇÃO! Os depoimentos devem estar assinados pela pessoas. Não são aceitas fotografias de assinaturas coladas no documento. A proponente deve se certificar que o documento está legível. A SMC disponibilizou um modelo de depoimento no seguinte link: https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/edital-cultura-e-territorio</p>
<p>Item 2 b) - Problemas com o comprovante de histórico da ação</p>	<p>A Chamada Pública determina que a proponente envie um comprovante de histórico da ação demonstrando que ela acontece há no mínimo 1 ano em Niterói.</p>	<p>A proponente deve enviar materiais que demonstrem a realização da proposta inscrita. Este documento é diferente do portfólio pessoal ou da empresa/instituição. ATENÇÃO! Apenas fotos não bastam. Neste material é preciso ter o nome da iniciativa inscrita e data igual ou anterior a março de 2022.</p>

<p>Item 2 c) - Problemas com a Carta de Representação de Grupo</p>	<p>A Chamada Pública determina que caso a proponente tenha declarado na inscrição que a iniciativa é realizada por grupo ou coletivo deve enviar a Carta de Representação do Grupo, atestando conhecimento desta inscrição.</p>	<p>Neste caso a proponente deve utilizar o Anexo 01 disponível no link: https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/edital-cultura-e-territorio . ATENÇÃO! Não são aceitas fotografias de assinaturas coladas no documento. As pessoas devem assinar fisicamente no documento ou devem utilizar assinatura digital válida e verificável.</p>
<p>Item 5.3.1 - Inscrição Duplicada</p>	<p>A Chamada Pública determina que caso seja identificada mais de uma inscrição de um mesmo proponente seja considerada apenas a última (mais recente) inscrição realizada.</p>	<p>No caso de uma inscrição realizada por MEI e uma inscrição realizada pelo CPF do representante do MEI foi aplicada esta regra. Neste caso apenas a inscrição mais recente foi considerada.</p>
<p>ITEM 4.1 b) – Problemas com o CNPJ</p>	<p>A Chamada Pública determina que a proponente PESSOA JURÍDICA, tenha sede no município de Niterói, há pelo menos 1 ano, e possua expressamente em seus atos constitutivos finalidade ou atividades de cunho artístico e/ou cultural</p>	<p>Neste caso, a proposta é inabilitada pois não há resolução possível.</p>



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

cultura
niterói
CULTURAS | FAN

CULTURA É UM
DIREITO

<p>ITEM 4.1 c) – Problemas com o MEI</p>	<p>A Chamada Pública determina que proponentes Microempreendedores Individuais (MEIS), estejam estabelecidos no município de Niterói e possuam atividades afins em, pelo menos, uma das seguintes áreas: cultura, arte, comunicação e conhecimento.</p>	<p>Neste caso, a proposta é inabilitada pois não há resolução possível.</p>
---	--	--

→ Ainda está com dúvida? Precisa de ajuda para resolver o problema da sua diligência?

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:

e-mail: culturaeterritorio.niteroi@gmail.com

whatsapp da SMC: 21 96915-2174

telegram: <https://t.me/editaissmcniteroi>